



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01/2020

Dispõe sobre o Processo de Seleção de Alunos Candidatos às Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 1º semestre de 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria IFMG nº 266 de 16/12/2019, publicada no DOU de 17/12/2019, Seção 2, pág.20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **CONSIDERANDO** que o presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA).

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, comunica a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Alunos Especiais Candidatos às Disciplinas Isoladas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), a serem cursadas no primeiro semestre de 2020, com vistas ao preenchimento de **90 (noventa)** vagas, distribuídas em **06 (seis) disciplinas**, conforme especificado, em cada disciplina.

2. DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, serão ministradas, quinzenalmente, aos fins de semana no IFMG – Bambuí, Bambuí(MG) e IFMG – Ouro Preto, Ouro Preto(MG), e, caso necessário, em outros ambientes específicos, de acordo com a necessidade de cada disciplina, no primeiro semestre letivo de 2020, do Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, com início das aulas em 07 de fevereiro de 2020.

AGROECOLOGIA (*)

Docente: Prof. Dr. Ricardo Monteiro Corrêa

Carga horária: 45 – créditos: 03 - vagas ofertadas: 06.

Cronograma:

Data	Horário
20/03	13:00 às 17:00

	18:00 às 22:00
21/03	08:00 às 12:00
03/04	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
04/04	08:00 às 12:00
22/05	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
23/05	08:00 às 12:00

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí.

Ementa: Conceituação, histórico e princípios da agroecologia. Evolução dos sistemas agrícolas e os recursos naturais. A ciência agroecológica como ferramenta para a viabilização de serviços ambientais na recuperação de solos, da biodiversidade, do equilíbrio biológico em agroecossistemas e na produção saudável de alimentos, fibras e matéria prima para energia. Cultivos orgânicos. Manejo de plantas espontâneas. Manejo alternativo de pragas e doenças. Restauração de áreas degradadas através de sistemas agroflorestais.

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (*)

Docente: Prof^a. Dra. Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki.

Carga horária: 45 – créditos: 03 - vagas ofertadas: 10.

Cronograma:

Data	Horário
27/03	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
28/03	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
24/04	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
25/04	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
19/06	13:00 às 17:00

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus* Bambuí.

Ementa: Definição dos conceitos: meio ambiente, poluição, dano ambiental, impacto ambiental. Introdução à legislação ambiental, documentos para licenciamento Ambiental (EIA e RIMA) e métodos de

AIA, com a realização de atividades de campo.

CLIMATOLOGIA GERAL E POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA (*)

Docentes: Prof. Dr. Carlos Fernando Lemos e prof. Dr. Fulvio Cupolillo.

Carga horária: 75 – créditos: 05 - vagas ofertadas: 30.

Cronograma:

Data	Horário
27/03	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
28/03	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00
24/04	13:00 às 18:00 18:00 às 22:00
25/04	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00
19/06	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
20/06	08:00 às 12:00 13:00 às 18:00
21/06	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus Bambuí*.

Ementa: Clima e Tempo. Fatores e Elementos Climáticos. Circulação da atmosfera. Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Classificação climática. Fenômenos climáticos locais (Chuva Ácida, Inversão Térmica, Ilha de Calor e Poluição Atmosférica). Fenômenos Climáticos Globais- El Niño e La Niña. Mudanças Climáticas Globais Naturais e Antrópicas. Dispersão de poluentes na atmosfera. Reações fotoquímicas na atmosfera e os efeitos causados pela poluição atmosférica. Precipitação atmosférica. Monitoramento de poluentes atmosféricos. Metodologia de controle da poluição atmosférica. Leis regulamentadoras. Ventilação industrial. Classificação dos poluentes. Fontes de poluição. Dispersão de poluentes na atmosfera. Reações fotoquímicas na atmosfera e os efeitos causados pela poluição atmosférica. Precipitação atmosférica. Monitoramento de poluentes atmosféricos. Metodologia de controle da poluição atmosférica. Leis regulamentadoras. Ventilação industrial.

MICROBIOLOGIA AMBIENTAL (*)

Docente: Prof. Dr. Ricardo Sousa Cavalcanti.

Carga horária: 45 – créditos: 03 - vagas ofertadas: 14.

Cronograma:

Data	Horário
27/03	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
28/03	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
24/04	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
25/04	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00
19/06	13:00 às 17:00

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas IFMG – *Campus Bambuí*.

Ementa: Conceitos básicos sobre as interações dos microrganismos e ambiente visando ao conhecimento, controle e prevenção dos processos de poluição do solo, água e atmosfera. Microrganismos em seus habitats naturais. Estrutura e desenvolvimentos de comunidades microbianas. Caracterizar microrganismos como indicadores ambientais. Controle de microrganismos no ambiente. Biofilmes e processos de corrosão. Aerosóis e qualidade do ar. Microbiologia do solo e de água. Doenças microbianas. Bioensaios de toxicidade aguda com bactérias, insetos e microfauna.

PEDOGÊNESE (*)

Docente: Prof^a. Dra. Ariana Cristina Santos Almeida.

Carga horária: 45 – créditos: 03 - vagas ofertadas: 09.

Cronograma:

Data	Horário
15/05	13:00 às 17:00
<i>Campus Ouro Preto</i>	18:00 às 22:00
16/05	08:00 às 12:00

<i>Campus</i> Ouro Preto	
29/05	13:00 às 17:00
<i>Campus</i> Ouro Preto	18:00 às 22:00
30/05	08:00 às 12:00
<i>Campus</i> Ouro Preto	
26/06	18:00 às 22:00
<i>Campus</i> Ouro Preto	
27/06	08:00 às 12:00
<i>Campus</i> Ouro Preto	13:00 às 17:00

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), a serem ofertadas no IFMG - *Campus* Ouro Preto, Ouro Preto (MG), conforme indicado no cronograma.

Ementa: Conceitos básicos. Morfologia do solo. Intemperismo. Produtos do intemperismo. Fatores e processos pedogenéticos. Mineralogia dos solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperfície. Características gerais e gênese das diferentes classes de solos. Atributos dos solos tropicais possibilidades e limitações ao uso e manejo. Relações entre Pedologia e o Meio Ambiente. Solos e Paisagens.

TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUÁRIAS (*)

Docente: Prof. Dr. Hygor Aristides Victor Rossoni.

Carga horária: 60 – créditos: 04 - vagas ofertadas: 21.

Cronograma:

Data	Horário
27/03	13:00 às 17:00
	18:00 às 22:00
28/03	08:00 às 12:00
	13:00 às 17:00
24/04	13:00 às 17:00
	18:00 às 22:00
25/04	08:00 às 12:00
	13:00 às 17:00

19/06	13:00 às 17:00
	18:00 às 22:00
20/06	08:00 às 12:00
	13:00 às 17:00

(*) Atividades pedagógicas (aulas teóricas e práticas), ofertadas no IFMG – *Campus Bambuí*.

Ementa: Requisitos e padrões de qualidade de águas e de efluentes; amostragem e análise de água e efluente; e estimativa de consumo de água para consumo humano e industrial. Tratamento de águas para abastecimento: tipos de mananciais e captação de água; e tecnologias de tratamento da água. Tratamento de águas residuárias: princípios e tratamento de efluentes; tratamento preliminar; tratamento primário; tratamento secundário (anaeróbico e aeróbico); e tratamento terciário.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **09/01/2020 a 02/02/2020**, **somente via e-mail**. Os anexos (vide item 3.4) deverão ser encaminhados para o e-mail: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

3.2. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – Campus Bambuí – Fazenda Varginha – Km 05 - da Rodovia Bambuí/Medeiros – Prédio Pedagógico Principal - Telefone (37) 3431-4927.

3.3. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação, preferencialmente, na área ambiental ou afim. A aceitação de candidatos de outras áreas dependerá da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

3.4. A documentação para a inscrição abaixo descrita, deverá ser salva em PDF e encaminhada para o e-mail: mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

a) “Currículo Lattes” ou “Currículo Vitae” atualizado, sem necessidade de comprovação;

b) Ficha de Inscrição com os dados preenchidos (**Anexo I**), informando no item 3 a disciplina pretendida e as razões pelas quais o candidato deseja cursá-la.

Observação: cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários no ato da matrícula, para os candidatos selecionados, conforme Item nº 6.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

3.6. A Secretaria do Mestrado não fará a verificação da documentação enviada, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.

3.7. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Critérios:

4.1.1. O aluno especial poderá se inscrever **somente em uma das disciplinas ofertadas**.

4.1.2. Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do Mestrado, a inscrição deverá ser submetida a processo de avaliação realizado pelo professor responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando:

- análise do “Currículo Lattes” ou “Currículo Vitae”, no que se refere à sua formação acadêmica;
- análise da proposta de intenções e razões pelas quais deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;

- o professor responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do Mestrado, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo professor ofertante de vaga em disciplina isolada.

4.1.3. A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados.

4.2. É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

5. APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a Alunos Especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das Disciplinas Isoladas pretendidas. O resultado será divulgado no sítio do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (www.ifmg.edu.br/mestrado), em **05/02/2020**, conforme disposto no **Anexo II** - cronograma de atividades do processo de seleção.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias **07 e 08/02/2020** (1ª Chamada), no *Campus* Bambuí, pelo candidato ou o seu representante legal (com procuração autenticada em cartório), conforme modelo de procuração – **Anexo III**, das 07 às 17 horas, na Secretaria do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, no endereço - Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, em Bambuí-MG – Prédio da Pós-graduação, telefone (37) 3431-4927.

6.2. Havendo desistência de candidato selecionado, poderá ocorrer a 2ª Chamada, sendo as matrículas para os dias **10 e 11/02/2020**, no *Campus* Bambuí, das 07 às 17 horas.

6.3. Documentação exigida para matrícula:

- Carteira de Identidade (xerox);
- Diploma de Graduação (xerox) ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;

Obs: Para quem entregar a Declaração de conclusão de graduação, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

- Histórico Escolar da Graduação (xerox) em que conste a data da colação de grau;

Obs: O Histórico Escolar da Graduação (xerox) poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

- Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (xerox);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (xerox);
- Certidão de Nascimento (xerox) ou Certidão de Casamento (xerox) ou comprovação de União Estável;
- 01 foto 3x4 (recente);
- Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (xerox);
- Comprovante do depósito da **Taxa de Apoio** ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- Para fins de preenchimento e emissão da GRU, segue o passo a passo, com informações detalhadas (**Anexo IV**);
- O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil. O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação de outro candidato ficará a critério do professor da disciplina em consonância com a Coordenação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental
- O candidato selecionado como aluno em regime especial, em hipótese alguma, terá direito a isenção da Taxa de Apoio.
- Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula ou devolução da Taxa de Apoio.

7. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

7.1. O candidato pode entrar em contato com o IFMG – *Campus* Bambuí, através do tel. (37) 3431-4927 ou e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

7.2. – O candidato pode entrar no link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> e consultar as Dissertações defendidas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais, bem como a produção de produtos técnicos, oriundos das Dissertações defendidas.

7.3. – O candidato pode entrar no link <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/pos-graduacao> e obter informações sobre as linhas de pesquisa; disciplinas; ementas; corpo docentes; documentações; regulamentos e produções técnicas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As disciplinas serão ofertadas somente se houver alunos regulares matriculados nas respectivas disciplinas.

8.2. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, bem como do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

8.3. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Coordenação do MPSTA, da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

8.4. Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental se reservam o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

ANEXO I - EDITAL - FICHA DE INSCRIÇÃO - DISCIPLINAS ISOLADAS 2020/1**1 Dados Pessoais**

Nome completo em letras maiúsculas e sem abreviações

Nome do Pai

Nome do Mãe

Data de Nascimento Sexo Natural de UF Nacionalidade

/ /	() Masculino () Feminino			
-----	-------------------------------	--	--	--

RG Órgão Expedidor Data de Emissão UF CPF

		/ /		
--	--	-----	--	--

Endereço Número

--	--

CEP Bairro Município

--	--	--

Residencial Celular Endereço Eletrônico

--	--	--

2 Formação Profissional

Graduação Data Conclusão

--	--

Instituição Sigla

--	--

Pós-Graduação Data Conclusão

--	--

Instituição Sigla

--	--

Local e data

Assinatura do Candidato _____

4. Disciplina isolada a ser cursada:**5. Descreva as razões pelas quais deseja cursar a disciplina:**

Em: ____/____/____.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO II - EDITAL DE DISCIPLINAS ISOLADAS 2020/1**Cronograma de Atividades**

Atividades	Período
Inscrições (somente por e-mail)	02/01/20 a 02/02/2020

Homologação das inscrições	03/02/2020
Análise dos professores	03 a 05/02/2020
Divulgação dos resultados finais	06/02/2020
Matrículas dos selecionados-1ª Chamada (presencial)	07 e 08/02/2020
Matrículas dos selecionados-2ª Chamada (presencial)	10 e 11/02/2020
Início das aulas	07/02/2020

ANEXO III - EDITAL DE DISCIPLINAS ISOLADAS 2020/1

Modelo de Procuração – para fins de efetivação da matrícula

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____
 _____, nacionalidade _____,
 CPF/RG _____ residente
 em _____
 cidade _____,
 Estado _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador (a)
 _____,
 CPF/RG _____, residente e
 domiciliado em _____, Estado _____, com poderes gerais e para
 realizar minha matrícula no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – Campus
 Bambuí, Disciplinas Isoladas - ano 2020/1, nos termos do Item 6.1, do Edital de 2020.

_____, _____ de _____ de _____.

(Local e Data)

 Assinatura (*)

(*) A assinatura deve ser reconhecida em cartório.

ANEXO IV – EDITAL DE 02/01/2020

PASSO A PASSO DE PREENCHIMENTO DA GRU - DISCIPLINAS ISOLADAS 2020/1 – TAXA DE APOIO – PAGAMENTO SOMENTE NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Acessar o site do Tesouro Nacional nos seguintes endereços https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou <https://www.ifmg.edu.br/mestrado>, preenchendo os seguintes campos:

2.1 - Unidade Gestora (UG): 158275 (*Campus Bambuí*)

2.2 - Gestão: Clicar no código 26409 – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus Bambuí*

2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código 28832-2 (Serviços Educacionais)

2.4 - Número de Referência: 01

2.5 - Competência: **02/2020** (mês e ano do pagamento)

2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”

2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

2.9 - Valor Principal: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2.10 - Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

3 - Opção de Geração: Geração em PDF

4. Para finalizar clicar em Emitir GRU

5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

OBS. A GUIA DEVERÁ SER PREENCHIDA, IMPRESSA, PAGA E ANEXADA NOS DOCUMENTOS DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL.

Bambuí, 09 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Francisca Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/01/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0485367** e o código CRC **C68B1B6C**.

23209.000011/2020-19

0485367v1